



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**REVOGADA PELA PORTARIA 15/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 18/1/2024**

**PORTARIA N.º 042, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Nomeação de substituto eventual do  
Diretor do Departamento Jurídico do  
CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018 e na Portaria CFMV n.º 41, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo Antônio Bites Montezuma, inscrito no CPF/MF sob nº 515.839.681-72, Matrícula n.º 0615, substituto eventual do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer interinamente somente as atribuições inerentes às do cargo substituído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 25/05/2020,, Seção 2, pág. 37